



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 213/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Poder de Polícia da Propaganda Eleitoral para as Eleições Gerais de 2026, no âmbito da capital:

I - Márcia Maria Trocoli Torres Pereira, que atuará como Presidente da Comissão;

II - Nilton Rogério da Rocha;

III - Edinaldo Simão da Silva;

IV - Janaína Mara Batalha de Gois;

V - Luciana Maria Almeida dos Santos;

VI - José James Santos;

VII - Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues;

VIII - Fernando Jakson Cavalcante Moura;

IX - Carlos Alberto da Silva;

X - Júlia Nunes Ferro;

XI - Jose Carlos Neto;

XII - Karbajal Guedes Cavalcanti.

Art. 2º Estabelecer, para o período compreendido entre 25 de julho e a véspera da realização do 1º ou 2º turno da eleição, se houver, o regime de plantão presencial para a referida comissão, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9h às 14h.

Parágrafo único. A escala de plantão prevista no caput deverá ser composta por um quantitativo de até 6 (seis) servidores por dia.

Art. 3º Autorizar a execução de serviço extraordinário para os servidores indicados no artigo 1º desta Portaria, observada a limitação de pessoal por escala prevista no art. 2º.

§ 1º O serviço extraordinário será restrito a 5 (cinco) horas aos sábados, domingos e feriados, e será remunerado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

§ 2º A solicitação de serviço extraordinário deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral por meio de módulo específico disponível na intranet, no Sistema de Apoio à Frequência Nacional (AFN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas